CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 42/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2º, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br:

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Ailton Lopes de Azevedo	04839503605	3113042018141422	CRGN/GDA/030/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 111,04
Alberto Diego Garcia	06813861697	3126082022090217	2370.01.0019485/2022-17	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R$ 2.046,84
Alberto Diego Garcia	06813861697	C/072261	CRBD/GDA/396/2017	Art.7º , Inc.IV e V do Decreto 30.879 ,Art. 5º , Inc. IV e V, da Lei10021 , Art. 6º , Inc.VI da Lei 13451 e Art. 4º da Lei 16938	R$ 6.844,03
Alessandro de Queiroz Vieira	12262751684	3125082021104128	2370.01.0028639/2021-18	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$ 5.244,69
Altair Marcheti Júnior	53478479649	3119082022110536	2370.01.0019340/2022-52	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$ 5.580,54
Antônio Geraldo Macedo	75676400668	3105102021153534	2370.01.0033725/2021-48	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$ 3.275,14
Berg Fonseca Duarte	36052279885	3127082021104837	2370.01.0028594/2021-69	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$ 979,61
Carlos Eduardo Pereira dos Santos	06313937651	3122052018144051	CRUN/GDA/1662/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 325,47
Denize Borel da Silva	91469716615	3131032021111555524	2370.01.0002377/2023-16	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$ 3.945,77
Espólio de Daniel Pereira Rodrigues	16061217668	3128102022111636	2370.01.0024553/2022-48	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.873,18
Espólio de José dos Santos Elzébio	76511936600	3122032021100657	2370.01.0011747/2021-08	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.311,17
Espólio de Julio de Sá Amaral	03307956604	3105012021140326	2370.01.0003422/2022-31	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 7.018,15
Espólio de Julio Sá Amaral	03307956604	3105012021134409	2370.01.0003431/2022-79	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 27.136,85
Espólio de Julio Sá Amaral	03307956604	3105012021135105	2370.01.0003427/2022-90	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 7.018,15
Espólio de Julio Sá Amaral	03307956604	3105012021142136	2370.01.0003425/2022-47	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 13.568,42
Fauro de Oliveira Campos	29909295687	D/13340	CROL/GDA 890/2016	Lei 10021 Art 5º ,Inc.I Decreto 30879, Art. 7º ,Inc.I	R$ 1.215,42
Gilmar Moreira Gomes	41903447615	3124092019085713	CRPS/GDA 098/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 7.585,28
Granja 2 Irmãos LTDA	28751153000190	A/009685	GIP PA-060/21	Art 102 e art 106, inciso 1, olinea do regulamento do decreto estadual n38691 de 20 de março de 19997	R$ 11.396,36
José Geraldo Fernades	00169299694	3119042022145128	2370.01.0014596/2022-03	Lei 15.697/2005 Art. 12, Inciso II Alinea A.	R$ 1.607,02
José Tito de Almeida	02894811632	C/077976	GDA/019/15/20	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.220,66
Kléber Carneiro Matoso	44248610663	3126082021143204	2370.01.0028575/2021-97	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 15.515,42
Marcos Alves Marques	55624375620	3109082018104003	CRPS/GDA 298/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.415,56
Maria Aprecida Ferreira Reis	07940864890	118759	2370.01.0024820/2022-17	Lei 15.697/2005 Art. 12, Inciso II Alinea A e portaria 816 de 04/12/2006	R$ 1.151,16
Norte Sul Madeiras LTDA	13100588000105	A/041038	2370.01.0021277/2021-39	Lei 15.697/2005 Art. 12, Inciso II Alinea A e portaria n940/2008	R$ 2.855,30
Tornelli Firgorifivo Goumert LTDA	65323289000125	A/024924	GIP PA-088/20	Artigo 102 e artigo 106, inciso 1 do regulamento baixado pelo decreto estadual n38691 10 março 1997	R$ 7.235,79
Tornelli Firgorifivo Goumert LTDA	65323289000125	A024917	GIP PA-089/20	Artigo 102 e artigo 106, inciso 1 do regulamento baixado pelo decreto estadual n38691 10 março 1997	R$ 3.617,87
Tornelli Firgorifivo Goumert LTDA	65323289000125	A/024920	GIP PA-091/20	Artigo 102 e artigo 106, inciso 1 do regulamento baixado pelo decreto estadual n38691 10 março 1997	R$ 14.471,58
Tornelli Firgorifico Gourmet Ltda.	65323289000125	a/024913	GIP PA-296/19	Art 102 e art 106, inciso 1, olinea do regulamento do decreto estadual n38691 de 20 de março de 19997	R$ 5.262,72
Tornelli Frigorifico Gourmet Ltda.	65323289000125	A/024916	GIP PA-299/19	Art 102 e art 106, inciso 1, olinea do regulamento do decreto estadual n38691 de 20 de março de 19997	R$ 6.578,40

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento

36 cm -22 1832933 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 393 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Jesus Aparecido da Silva	086.472.258-30	3106072023090235	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso I
José Aparecido da Rosa	700.483.716-53	3117052023103702	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso I
Sebastião José Mendes	193.033.196-72	3105072023145955	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso I

6 cm -22 1832800 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº391/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Morais, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antônio Camargo de Andrade	07439709691	3116022021123419	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Elias Rodrigues Lopes	63237210668	3121092021142155	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Miriam Fátima Cruz Domingos	00745129609	3116022021123918	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Miriam Fátima Cruz Domingos	00745129609	3105072021144058	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Reginaldo Ribeiro Freitas	32601743620	3116022021123002	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Reginaldo Ribeiro Freitas	32601743620	3129062021172731	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Romi Gomes Lisboa	09792503668	3129062021143156	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso VIII
Cláudia Regina Martins	97229652634	3127082020161907	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Reginaldo Ribeiro Freitas	32601743620	3112032020163102	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Cirilo Batista Machado	10609733672	3129062021140806	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Cleusa Alves dos Santos	70690898649	3121092021141623	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Marcelo Heleno Nassif Dagher	55118461634	3129062021171604	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso VIII
Everton da Silva Rodrigues	031.072.656-59	3102102019084708	LEI 10.021, Art. 5º, inciso V
Antonio Mendes Coelho	08911584649	3115062023125707	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Cirilo Batista Machado	10609733672	3116062023160819	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I

12 cm -22 1832790 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI: 2370.01.0011452/2023-13. Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE UBAÍ. Objeto: Instalação do Posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 17/06/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI: 2370.01.0011293/2023-38. Partes: IMA- e o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA MARIA DE ITABIRA. Objeto Instalação do Posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 17/06/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI: 2370.01.0010445/2023-42. Partes: IMA- e o E OSINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARTINHO CAMPOS. Objeto: Instalação do Posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 17/06/2023.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI: 2370.01.0010445/2023-42. Partes: IMA- e o E OSINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARTINHO CAMPOS. Objeto: Instalação do Posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 17/06/2023.

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO SEI Nº 2370.01.0009113/2023-19.
Partes: IMA E MUNICÍPIO DE CÁSSIA. Objeto: rescisão amigável do Termo de Cessão Gratuita de Uso do veículo placa HMH-3114 - Fiat Uno Mille Fire Flex, ano 2008, Patrimônio do IMA sob o nº 24666467, a partir de 17/06/2023.

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO SEI Nº 2370.01.0018222/2021-74.
Partes: IMA E MUNICÍPIO DE CÁSSIA. Objeto: rescisão amigável do Termo de Cessão Gratuita de Uso do veículo placa HMG-8150 - Fiat Uno Mille Fire Flex, ano 2006, modelo 2007, Patrimônio do IMA sob o nº 40637883, a partir de 17/06/2023.

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO SEI Nº 2370.01.0009205/2023-57.
Partes: IMA E MUNICÍPIO DE PIUMNHI. Objeto: rescisão amigável do Termo de Cessão Gratuita de Uso do veículo placa HMH-1449 - Fiat Uno Mille Fire Flex, ano 2008, Patrimônio do IMA sob o nº 24604720, a partir de 17/06/2023.

9 cm -22 1833024 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2023

Objeto: Aquisição de fertilizantes - EMBRAPA: 888689/2019. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000084/2023 – SEI/MG Nº 3050.01.0000376/2023-66 com o seguinte resultado: Lote 01 DESERTO; Lotes: 02 e 09 - empresa vencedora EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA - EPP, valor total R$9.750,00; Lotes: 03, 04, 05, 06 e 08 - empresa vencedora DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO LTDA, valor total R$97.780,67; Lotes: 07, 10 e 11 - empresa vencedora KM JUNIOR EIRELI , valor total R$ 10.679,88. Total homologado R$ 118.210,55 - Ratificado em 17/08/2023.

3 cm -22 1832844 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Nº. 305/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e OPIMO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Inspeção, manutenção e peças para caldeiras e curso para operadores. Assinatura: 22/08/2023. Vigência: 22/08/2023 a 22/08/2024. Valor: R$26.000,00. Proc.: 3051006 000023/2023. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) Rafael de Assis Silva – OPIMO.

2 cm -22 1833327 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO
No extrato do Termo de Fomento nº 1271001024/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e o INSTITUTO CORAL LAVADEIRAS DE ALMENARA, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 19/08/2023, página 23, Editais e Avisos, onde se lê: Assinatura: 18/08/2023, leia-se: Assinatura 21/08/2023.

2 cm -22 1832832 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO
Termo de Cessão de Uso nº155/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eDefensoria Pública do Estado de Minas Gerais; Objeto: Cessão de Uso Gratuito daSerraria Souza Pinto; Vigência: 06(seis)meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Raquel Gomes de Souza da Costa Dias; Processo SEI: 2180.01.0001050/2023-66.

2 cm -22 1832740 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo de Autorização de Uso nº 147/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS ePedro Olavo Hubner de Lanna Costa; Objeto: é a inclusão do Parágrafo Oitavo na Cláusula Quinta,alteraçãodo Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta e alteração do valor do contrato, do evento "Deriva"Teatro João Ceschiatti., para:que passa a serR$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Pedro Olavo Hubner de Lanna Costa;Processo SEI: 2180.01.0001288/2023-42.

2 cm -22 1833032 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 1/2022
PERMITENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. CESSIONÁRIO: Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de uso de bens móveis, previsto na Cláusula Quarta do Termo original, por mais 12 (doze) meses, com início em 15/08/2023 e término em 14/08/2024. Data de assinatura: 21/08/2023. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Wagner de Paulo Santiago – Magnífico Reitor da UNIMONTES e com a interveniência de: Valder Steffen Júnior - Magnífico Reitor da UFU, Rafael Visibelli Justino -Diretor-Executivo da FAU e Paulo Eugênio Alves Macedo De Oliveira -Coordenador do Projeto RED-00253-16.

3 cm -22 1833071 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 2/2022
PERMITENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. CESSIONÁRIO: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de bens móveis, previsto na Cláusula Quarta do Termo original, por mais 12 (doze) meses, com início em 15/08/2023 e término em 14/08/2024. Data de assinatura: 21/08/2023. Signatários:Camila Pereira de Oliveira Ribeiro– Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Sandro Amadeu Cerveira– Magnífico Reitor da UNIFAL-MG e com a interveniência de: Valder Steffen Júnior - Magnífico Reitor da UFU, Rafael Visibelli Justino-Diretor-Executivo da FAU e Paulo Eugênio Alves Macedo De Oliveira-Coordenador do Projeto RED-00253-16.

3 cm -22 1833073 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 3/2022
PERMITENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. CESSIONÁRIO: Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de uso de bens móveis, previsto na Cláusula Quarta do Termo original, por mais 12 (doze) meses, com início em 15/08/2023 e término em 14/08/2024. Data de assinatura: 21/08/2023. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Sandra Regina Goulart Almeida– Magnífica Reitora da UFMG e com a interveniência de: Valder Steffen Júnior - Magnífico Reitor da UFU, Rafael Visibelli Justino-Diretor-Executivo da FAU e Paulo Eugênio Alves Macedo De Oliveira-Coordenador do Projeto RED-00253-16.

3 cm -22 1833075 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 4/2022
PERMITENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. CESSIONÁRIO: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de uso de bens móveis, previsto na Cláusula Quarta do Termo original, por mais 12 (doze) meses, com início em 15/08/2023 e término em 14/08/2024. Data de assinatura: 21/08/2023. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Janir Alves Soares– Magnífico Reitor da UFVJM e com a interveniência de: Valder Steffen Júnior - Magnífico Reitor da UFU, Rafael Visibelli Justino-Diretor-Executivo da FAU e Paulo Eugênio Alves Macedo De Oliveira-Coordenador do Projeto RED-00253-16.

3 cm -22 1833076 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
che ; apq-00740-23 ; mídias, redes sociais e desinformação: experiências na educação matemática e estatística a serviço da formação docente ; leandro de oliveira souza ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de uberlândia ; R$ 153.410,08 ; tec ; apq-01987-23 ; desenvolvimento de sistemas nanoestruturados para entrega de pró-fármacos naturais ; edesia martins barros de sousa ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 30 meses ; centro de desenvolvimento da tecnologia nuclear ; R$ 221.155,36 ; cex ; apq-03079-23 ; consolidação e melhoria da pesquisa, desenvolvimento, inovação e internacionalização dos projetos em química e tecnologia de materiais e processos da utfpr ; luiz fernando cappa de oliveira ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de juiz de fora ; R$ 3.602.680,80 ; cds ; apq-03316-23 ; centro de prevenção de doenças crônicas no centro oeste de minas gerais: combate à obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares. ; michael jackson oliveira de andrade ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R$ 3.771.222,22 ; cag ; apq-03637-23 ; agregação de valor às cadeias produtivas do azeite, café e vinho de minas gerais por meio da rastreabilidade e caracterização da origem geográfica ; trazilbo josé de paula júnior ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; empresa de pesquisa agropecuária de minas gerais ; R$ 3.937.128,18 ; pcrh ; apq-03728-23 ; infraestrutura multiusuária de pesquisa da ufmg ; fernando marcos dos reis ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 4.246.959,90 ; cds ; apq-03784-23 ; implementação da plataforma de estudos pré-clínicos de teste de drogas para a oncologia de precisão. ; paulo guilherme de oliveira salles ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; associação mário penna ; R$ 3.537.582,03 ;

12 cm -22 1833261 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO
Em cumprimento ao item 14 do Edital de Concurso Público 01/2017, fica considerado desistente, por não comparecimento, o candidato abaixo relacionado:
Analista de Geoprocessamento: Marconi Martins Cunha – 2º lugar.
Em atendimento ao item 14.3 do Edital 01/2017 do Concurso Público da CODEMG, convocamos para admissão, na conformidade da conveniência administrativa da Empresa, o candidato aprovado abaixo relacionado, em estrita observância da ordem de classificação e quadro de vagas:
Analista de Geoprocessamento: Diego Filipe Cordeiro Alves – 3º lugar.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.
Thiago Coelho Toscano
Diretor Presidente da CODEMG e CODEMGE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1° Termo Aditivo ao contrato n°11286. Processo Interno n°22/2022. Contratada: Sompo Seguros S.A, CNPJ n° 61.383.493/0001-80. Objeto: prorrogação do prazo por 12 meses,fixando-se nova vigência de 05/09/2023 até 05/09/2024. Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R$101.900,00. Base Legal: Art 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 21/08/2023.

5 cm -22 1833193 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ 22.261.473/0001-86

CONTRATO
Contrato nº 4600001067. Partes: Gasmig e Construtora Elevação Ltda. Fundamento: Modo de Disputa Aberto Eletrônico ASI-0001/23 Lote 01. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto executivo, construção, montagem, ensaios e testes após construção e comissionamento pré-operacional de ramal de rua e de atendimento e instalação de estações para ligação de novos clientes Residenciais e de Pequeno Comércio na região metropolitana e colar metropolitano de Belo Horizonte composta pelos municípios definidos na Lei Complementar nº 89/2006 de 12/01/2006, à medida das respectivas solicitações de serviço por parte das gerências comerciais da Gasmig. Prazo: 18 meses. Valor: R$140.326.442,28. Assinatura: 21/08/2023.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

5 cm -22 1833330 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento nº: INVESTMINAS/CT/20/2023 (SEI nº 5130.01.0000427/2023-52). Contratada: DF TURISMO E EVENTO LTDA., CNPJ: 07.832.586/0001-08. Assinatura: 21/08/2023. Amparo: pregão eletrônico nº 7/2023. Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens, contemplando reservas de hospedagens nacionais e internacionais. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 500.000,00. Signatários: João Paulo Braga Santos e Gustavo Garcia Vieira de Almeida (Invest Minas) e Hugney Silva Velozo (DF Turismo e Evento Ltda.).

2 cm -22 1833132 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308222353040142.